



Publicado em: Placar

Em 26 / 10 / 95

Placar

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 180 /95.

De 26 de Outubro de 1995.

Aprova remembramento e desmembramento no Distrito de Taquaralto e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS em exercício, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII, da respectiva Lei Orgânica, e artigos 12 e 28 da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento e desmembramento das quadras 31, 37, 38 e 43, folha 01 e quadra 02, 1ª etapa, do Loteamento Taquaralto, Município de Palmas, processo 011704, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PALMAS, em 26 de Outubro de 1995.

maçoelho
MARIZA SALES COELHO
Prefeita Municipal
(em exercício)

Murilo Sérgio da Silva Neto
MURILO SÉRGIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Governo

Cesázar Lazaro da Silveira
CESÁZAR LAZARO DA SILVEIRA
Advogado-Geral do Município